



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 077/2009



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PORTO ALEGRE, NO ESPAÇO ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E A PERIMETRAL SUDOESTE, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT e POLESELLO – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da instalação de redutores de velocidade no espaço entre a Avenida Tancredo Neves e a Perimetral Sudoeste, bairro Bela Vista, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os veículos transitam em alta velocidade por essas vias e cruzamentos podendo acarretar graves acidentes com a falta de redutores de velocidade;

Considerando a grande intensidade do fluxo de veículos, bicicletas e transeuntes, principalmente alunos que freqüentam as escolas existentes nesta região diuturnamente;


Considerando que na Perimetral Sudoeste há um aturado tráfego de caminhões;

Considerando que existem vários estabelecimentos comerciais nesta região e principalmente um posto de abastecimento de combustível;

Considerando que neste cruzamento já aconteceram vários acidentes;

Considerando que esta é uma reivindicação da população Sorrisense para que o poder público municipal tome as medidas cabíveis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB